DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 18 **FLS 010**

PORTARIA Nº 2.329, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial".

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Art. 1°) - Fica designado como pregoeiro, para atuação em pregão presencial no âmbito desta municipalidade, o Servidor ***MARCELO DELLA ROVERI JUNIOR, RG: 40.750.765-6 e do CPF: 398.539.878-05, ENGENHEIRO CIVIL.***

Art. 2°) - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

Manuel José Luiz da Silva RG: 7.694.861 e CPF- 973.861.708-15 - Diretor Municipal de Saúde.
Érica da Silva Machado RG: 45.639.479-5 e CPF 365.473.208-98 - Auxiliar de Consultório Dentário.
Marli Aparecida de Barros RG:13.691.048 e CPF 033.315.918-7 - Agente de Saneamento.
Maria Lucia Piva Cossi Gregio Perez, RG: 5.626.455 e CPF: 092.550.188-33 Farmacêutica.
Merihelli Pelissoni Marangoni, RG: 29.332.129-2 e CPF: 224.114.868-71 Enfermeira.
Elizabete Angela Martins Fantin, RG: 19.242.665-5e do CPF: 136.644.498-19, Chefe da Divisão de Adm. das Ubs e Upas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 08 de fevereiro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 18 **FLS 011**

PORTARIA Nº 2.330, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial".

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Art. 1°) - Fica designado como pregoeiro, para atuação em pregão presencial no âmbito desta municipalidade, o Servidor ***Marcelo Della Roveri Junior, RG: 40.750.765-6 e do CPF: 398.539.878-05, Engenheiro Civil.***

Art. 2°) - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

Maria Paula de Castro Pereira Souza RG: 11.588.310-0 *e CPF 025.810.248-95*
Chefe do Departamento Assistência Social
Livia Regina da Silva Ferreira, RG: 34.134.323-7 e CPF: 297.960.998-61
Assistente Social
Rafaela Ferreira de Paula, RG: 40.229.609-6 e CPF: 377.786.428-59
Assistente Social.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 10 de fevereiro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
ALTERAÇÃO DATA DE SESSÃO PÚBLICA

Edital: 01/2021 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/ PEDAGÓGICO PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO EDUCACIONAL DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2, 3, 4 E 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANOS), PARA O EXERCICIO DE 2021 Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2021 Fica alterada a data da sessão pública marcada para o dia 15/02/2021 às 09:00 horas para o dia 17/02/2021 às 09:00 horas, somente para as empresas que realizaram o CRC até o dia 09/02/2021, conforme Item 3.1 do Edital. Demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.